

REGULAMENTO

Comunicações Orais e Pósteres



1. Enquadramento

A Ordem dos Enfermeiros (OE), no cumprimento da sua missão de promover o desenvolvimento científico, técnico e profissional da Enfermagem, organiza o REACENDER26 sob o mote «Enfermagem | Ciência | Inspiração», dedicado à Enfermagem do Trabalho e à Enfermagem de Emergência. O encontro decorrerá nos dias 3, 4 e 5 de dezembro de 2026, no Centro Pastoral Paulo VI, em Fátima, constituindo um espaço de divulgação, análise crítica e transferência do conhecimento produzido nestes dois domínios de intervenção.

A crescente complexidade dos ambientes laborais e dos contextos de urgência e emergência exigem respostas de Enfermagem sustentadas na melhor evidência científica, no julgamento clínico, na investigação aplicada e na inovação.

Na Enfermagem do Trabalho, a evolução do conhecimento permite aprofundar a vigilância da saúde dos trabalhadores, a avaliação de riscos profissionais, a prevenção da doença e da sinistralidade laboral, a promoção de ambientes de trabalho seguros e saudáveis e a intervenção perante novos desafios, incluindo os riscos psicossociais, ergonómicos, biológicos e tecnológicos.

Na Enfermagem de Emergência, o desenvolvimento científico reforça a avaliação precoce, a priorização, a tomada de decisão em tempo crítico, a estabilização da pessoa em situação aguda ou crítica, a continuidade assistencial e a preparação e resposta a situações de exceção, catástrofe e emergência multivítimas.

O REACENDER26 pretende valorizar a produção de conhecimento e a demonstração de resultados sensíveis aos cuidados de Enfermagem, promovendo a aproximação da investigação, formação, gestão e exercício profissional. Ao reunir enfermeiros, investigadores, docentes e outros intervenientes, promove a partilha de experiências, metodologias e soluções inovadoras, bem como a reflexão ética, inter/intradisciplinar e a discussão do impacto das intervenções na segurança, na qualidade dos cuidados, na saúde dos trabalhadores e nos resultados em emergência.

Neste espírito de ciência, colaboração e inspiração, a OE convida os Enfermeiros a submeterem trabalhos científicos nas áreas temáticas definidas no presente regulamento, reforçando o compromisso com a investigação, o desenvolvimento do conhecimento e a melhoria contínua do exercício profissional.



2. Áreas Temáticas

As submissões deverão enquadrar-se numa das seguintes áreas temáticas, alinhadas com os dois eixos científicos do REACENDER26:

2.1. ENFERMAGEM DO TRABALHO

2.1.1 Enfermagem do Trabalho: Saúde Ocupacional e Vigilância da Saúde
Inclui a avaliação e vigilância da saúde dos trabalhadores, promoção da saúde em contexto laboral, prevenção da doença profissional, aptidão e adaptação ao trabalho, regresso ao trabalho, gestão de casos e acompanhamento de trabalhadores particularmente vulneráveis.

2.1.2. Enfermagem do Trabalho: Riscos Profissionais, Prevenção e Ambientes Saudáveis
Inclui a identificação e avaliação de riscos físicos, químicos, biológicos, ergonómicos e psicossociais, a prevenção de acidentes de trabalho, a saúde mental e bem-estar ocupacional, a violência e assédio em ambiente laboral, a literacia em saúde e cultura de segurança nas organizações.

2.1.3. Enfermagem do Trabalho: Investigação, Inovação e Organização dos Cuidados
Inclui a evidência científica e resultados sensíveis à intervenção de Enfermagem do Trabalho, modelos de consulta e programas de saúde ocupacional, políticas organizacionais, sustentabilidade, tecnologias digitais, sistemas de informação, liderança, formação e articulação interprofissional.

2.2. ENFERMAGEM DE EMERGÊNCIA

2.2.1. Enfermagem de Emergência: Avaliação, Triagem e Decisão Clínica
Inclui reconhecimento precoce de situações de risco, triagem e priorização, raciocínio e tomada de decisão clínica, avaliação e monitorização da pessoa em situação aguda ou crítica, comunicação clínica, segurança e gestão do tempo de resposta.

2.2.2. Enfermagem de Emergência: Intervenção Diferenciada e Continuidade Assistencial
Inclui intervenções de Enfermagem em urgência, emergência pré-hospitalar e intra-hospitalar, reanimação, suporte de vida, estabilização, trauma, emergência médica, cuidados à pessoa e família, transições de cuidados e articulação entre níveis e equipas assistenciais.

2.2.3. Enfermagem de Emergência: Catástrofe, Incidentes Multivítimas e Preparação
Inclui planeamento de contingência, preparação e resposta a situações de exceção e catástrofe, incidentes multivítimas, triagem em cenário, simulação e treino de equipas, coordenação interinstitucional, resiliência dos serviços e proteção dos profissionais e das populações.

3. Orientações Gerais para os Autores

a) Os autores podem submeter trabalhos sob forma de Comunicação Oral ou Póster;
b) Cada resumo será apreciado pela Comissão Científica, que decidirá a aceitação e a forma de apresentação de acordo com os critérios definidos neste regulamento;
c) Atenta a apreciação, a Comissão Científica poderá alterar a forma de apresentação proposta na submissão, sendo que dessa alteração será dado conhecimento ao autor designado para contacto;



d) Cada autor pode integrar até cinco resumos submetidos, desde que os trabalhos sejam cientificamente distintos e não apresentem dados substancialmente sobreponíveis;
e) Cada trabalho só pode ser submetido a uma área temática;
f) Os trabalhos submetidos não devem ter sido sujeitos a apresentação prévia em outros eventos científicos, sendo esta condição assumida como um compromisso de honra tácita a esta candidatura;
g) Na candidatura deve constar o nome e contato do autor responsável pela apresentação do trabalho;
h) Todas as candidaturas serão submetidas exclusivamente através da plataforma criada para o efeito até 30 de outubro de 2026, 23h59;
i) Não serão aceites candidaturas enviadas por outros meios ou após o prazo;
j) Para efeitos de atribuição de prémio ficam excluídos os trabalhos cujo(s) autor(es) façam parte da Comissão Organizadora e/ou Científica deste evento;
k) Os autores devem ter todos os dados atualizados no Balcão Único, nomeadamente contactos e domicílio profissional.

4. Estrutura e Requisitos dos Resumos para Comunicações Orais e Pósteres

a) O resumo das Comunicações Orais e Pósteres deverá ser redigido em português.
b) Devem incluir:
- Título (máximo de 10 palavras);
- Introdução – enquadramento teórico e objetivo(s) (máximo de 180 palavras);
- Metodologia – participantes, instrumentos e procedimentos (máximo de 200 palavras);
- Resultados – principais achados (máximo de 100 palavras);
- Discussão – análise crítica (máximo de 150 palavras);
- Conclusão – implicações, sugestões e limitações (máximo de 100 palavras);
- Palavras-chave – até 5 termos (MeSH ou DeCS);
- Referências – contidas no resumo (estilo APA, 7ª edição);
- Entidade(s) Financiadora(s) – máximo 15 palavras (se aplicável).

c) O resumo não pode incluir figuras, gráficos, quadros, tabelas ou imagens.

5. Ética, Integridade Científica e Transparência

Os autores devem assegurar a veracidade, originalidade e integridade dos dados apresentados, bem como o respeito pelas normas éticas aplicáveis ao tipo de trabalho.
A identificação de autores e instituições deve ser inserida apenas nos campos próprios da plataforma, quando tal for solicitado, de modo a permitir avaliação anonimizada sempre que tecnicamente possível.
Nos estudos envolvendo pessoas, dados pessoais, informação clínica ou material potencialmente identificável, deve ser indicado, quando aplicável, o parecer/aprovação da comissão de ética competente e o cumprimento dos requisitos de consentimento informado e proteção de dados.
Não devem ser incluídos dados que permitam identificar pessoas, instituições ou profissionais, salvo quando exista fundamento legítimo e autorização adequada.
Os conflitos de interesse e fontes de financiamento relevantes devem ser declarados na submissão.
As ferramentas de inteligência artificial generativa não podem ser indicadas como autoras. A sua utilização substantiva na preparação, análise ou redação do trabalho deve ser declarada, quando aplicável, mantendo-se a responsabilidade científica integral nos autores.

6. Avaliação dos Resumos Submetidos

a) Cada resumo será avaliado por dois revisores e um supervisor da Comissão Científica, segundo os critérios:



- Conformidade formal e adequação à área temática: cumprimento do regulamento, coerência estrutural e enquadramento no eixo científico selecionado.
- Relevância para a Enfermagem: contributo para o desenvolvimento do conhecimento, da formação, da gestão ou do exercício profissional.
- Rigor científico e metodológico: adequação do desenho/abordagem, coerência entre objetivos, método, resultados e conclusões.
- Qualidade da redação e organização: clareza, precisão, síntese, terminologia e coerência argumentativa.
- Aplicabilidade e impacto: potencial de transferência do conhecimento, melhoria dos cuidados, segurança, resultados ou inovação.

A Comissão Científica reserva-se ao direito de não aceitar os resumos submetidos que não cumpram as normas e regras estabelecidas;

b) A decisão da Comissão Científica será comunicada até dia 16 de novembro, sendo definitiva e não passível de recurso;
c) Todos os resumos com parecer favorável serão aceites para apresentação no formato indicado;
d) No caso de aceitação, o autor indicado como responsável pela apresentação da Comunicação Oral ou Póster, será informado através de correio eletrónico da data e hora da apresentação, até dia 20 de novembro de 2026;
e) O autor responsável pela apresentação do trabalho deverá inscrever-se no evento até ao dia 24 de novembro de 2026. A ausência desta condição determina a eliminação da Comunicação Oral ou Póster do programa.

7. Apresentação das Comunicações Orais

a) Duração: 10 minutos de apresentação, seguidos de 5 minutos de discussão;
b) Devem seguir o layout oficial disponibilizado pela OE;
c) Deve incluir:
- Na introdução, um enquadramento teórico do tema, objetivos e tipo de estudo;
- Na metodologia, ainda que sucintamente, a descrição dos participantes, dos instrumentos e dos procedimentos adotados;
- Nos resultados, os principais achados;
- Na discussão, a análise e discussão de resultados;
- Na conclusão, as principais conclusões, sugestões, limitações e implicações do estudo.

d) Submissão do ficheiro final até 27 de novembro de 2026, 23h59;
e) A apresentação será realizada em língua portuguesa.

8. Apresentação de Pósteres

a) Devem seguir o modelo/layout oficial definido pela OE.
b) Podem incluir gráficos, figuras e outros elementos visuais, devendo manter clareza e rigor, visíveis a pelo menos 2 metros;
c) Duração da apresentação: 5 minutos, seguidos de 3 minutos de discussão.
d) Deve incluir:
- Na introdução, um enquadramento teórico do tema, objetivos e tipo de estudo;
- Na metodologia, ainda que sucintamente, a descrição dos participantes, dos instrumentos e dos procedimentos adotados;
- Nos resultados, os principais achados;
- Na discussão, a análise e discussão de resultados;



- Na conclusão, as principais conclusões, sugestões, limitações e implicações do estudo;

e) Cada Póster será projetado durante o evento científico, em local a designar;
f) Submissão do ficheiro final até 27 de novembro de 2026, 23h59;
g) A apresentação será realizada em língua portuguesa.

9. Avaliação das Apresentações (Comunicações e Pósteres)

As apresentações serão avaliadas por elementos da Comissão Científica, de acordo com seguintes critérios:

1. Capacidade de comunicação (verbal e não verbal) do apresentador;
2. Respeito pela estrutura científica (introdução, objetivos, metodologia, resultados, discussão e conclusão);
3. Objetividade e clareza no domínio do conteúdo;
4. Argumentação na discussão;
5. Originalidade e qualidade dos diapositivos/póster.

10. Critérios de Desempate (Apresentações)

a) Em caso de empate na classificação final das apresentações, serão aplicados, por ordem:
   1. Maior pontuação no critério: Postura e comunicação científica do apresentador;
   2. Maior pontuação no critério: Objetividade e clareza no domínio do conteúdo;
   3. Maior pontuação no critério: Argumentação na discussão;
   4. Pontuação do resumo submetido, resultante da avaliação da Comissão Científica.

b) Persistindo o empate, os trabalhos serão considerados de mérito equivalente; se necessário hierarquizar para efeitos de prémios, a Comissão Científica deliberará com base em justificativo próprio.

11. Outras considerações

a) Caso o número de resumos selecionados seja incompatível com a sua apresentação presencial durante o evento científico, a Comissão Científica poderá optar pela disponibilização de E-Pósteres, durante todo o evento, através de ecrãs, assegurando, em ambos os casos, a sua divulgação, visibilidade e partilha junto dos participantes.
b) Esta eventual alteração ao modelo de apresentação não acarretará qualquer prejuízo para os autores, uma vez que todos os trabalhos serão avaliados pela Comissão Científica com o rigor e a valorização devidos, garantindo-se o reconhecimento do contributo científico de cada participante.
c) Os conteúdos das Comunicações Orais e dos Pósteres são da responsabilidade do(s) seu(s) autor(es) e apresentador;
d) À OE é reservado o direito de publicação dos resumos aceites e apresentados no evento científico bem como dos materiais pedagógicos utilizados nessa apresentação.

12. Disposições Finais

Os autores comprometem-se a cumprir os prazos, normas e requisitos comunicados pela organização e a assegurar a presença do apresentador na data, hora e modalidade definidas.
As situações não previstas no presente regulamento serão apreciadas e decididas pela Comissão Científica, de acordo com princípios de equidade, transparência, rigor científico e respeito pelas normas éticas aplicáveis.
A submissão de um trabalho implica a aceitação integral do presente regulamento.